


[Página Principal](#)

 12/03/2012 10:44-v.5.1071.RC14.8 [Entrar no sistema com senha](#) 

Credenciamento

Programas

Execução

[Principal](#) [Listar Programas](#)

## Listar Programas

[Dados](#)
[Objetos](#)
[Regras de Contrapartida](#)
[Anexos](#)
[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	5400020120001
Órgão	54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Órgão Executor	54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	AÇÕES DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PÚBLICA PARA OS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

### Descrição

O programa tem como finalidade a adequação da infraestrutura turística existente nas cidades-sede dos grandes eventos esportivos e seu entorno, bem como nas cidades de linha de fronteira com a Argentina, Paraguai e Uruguai, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, consoante com a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo. Serão priorizadas ações para execução de obras ou elaboração de projetos nos segmentos de sinalização turística, centro de atendimento ao turista e acessibilidade dos portadores de deficiências aos atrativos turísticos, aos terminais de transporte e às arenas esportivas. Os recursos deste programa são oriundos de programação orçamentária do Ministério do Turismo (MTur).

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Período para recebimento de proposta de Proponente Específico do Concedente do programa

Data Início Beneficiário Específico	09/03/2012
Data Fim Beneficiário Específico	30/03/2012

### Observação

1) O Programa será executado de forma descentralizada por meio de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal, consoante disposições da Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU e legislação correlata. 2) Deverá ser observada a Portaria MTur Nº 112 de 9 de março de 2012, que estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo. 3) O enquadramento da natureza das propostas observará o Art. 21, Portaria MTur Nº 112 de 9 de março de 2012: Art. 21 Com vistas ao

enquadramento da natureza das propostas para a adequação da infraestrutura turística pública para os grandes eventos esportivos ficam definidos os projetos a seguir: I – edificações, equipamentos, materiais e utensílios que ampliem ou possibilitem a acessibilidade aos atrativos turísticos; II – recursos padronizados no Guia Brasileiro de Sinalização; III – implantação de placas, pórticos, totens e mapas em vias públicas, bem como, de recursos de tecnologia da informação, utilizados para sinalização turística em complementação aos padrões estabelecidos no Guia Brasileiro de Sinalização; e IV – centros de atendimento ao turista, dispoñdo de facilidades como área de atendimento ao público, sala de reunião, espaço para divulgação de produtos e de eventos da cultura local e regional, sanitários, estacionamento, equipamentos de climatização e combate a incêndio, comunicação, multimídia e segurança. Parágrafo único. Excepcionalmente, para os grandes eventos esportivos, poderão ser apoiadas propostas de centros móveis de atendimento ao turista ou quiosques.

### Critérios de Seleção

1) Serão analisadas as propostas das cidades-sede dos grandes eventos esportivos, tais como: Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo e seu entorno, bem como as cidades de linha de fronteira com a Argentina, Paraguai e Uruguai. As cidade do entorno e de linha fronteira foram definidas pelo MTur e pelas cidades-sede na Câmara Temática Nacional de Desenvolvimento Turístico 2) Serão selecionadas as propostas que atenderem aos critérios de elegibilidade e critérios de priorização discutidos e definidos pelo MTur e pelas cidades-sede na Câmara Temática Nacional de Desenvolvimento Turístico

Possui chamamento público?	Não
Ação Orçamentária	207614KN
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Não
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

### Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	09/03/2012
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado

### Lista do(s) Proponente(s) Específico(s)

CNPJ do Proponente Específico	Cnpj Beneficiario	Nome	Valor Repasse Proposta Formatado
	03500589000185	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	R\$ 2.100.000,00
	03533064000146	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 3.064.000,00
	07805447000187	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR	R\$ 17.000.000,00
	08113327000181	SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 10.000.000,00
	08241747000143	NATAL PREFEITURA	R\$ 17.856.000,00
	10565000000192	RECIFE PREFEITURA	R\$ 4.600.000,00
	11804767000190	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO	R\$ 495.000,00
	13927801000149	SALVADOR PREFEITURA	R\$ 8.500.000,00
	18715383000140	BELO HORIZONTE PREFEITURA	R\$ 3.565.000,00
	42498733000148	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	R\$ 19.005.000,00
	62002886000160	SAO PAULO TURISMO S/A	R\$ 1.685.000,00
	76417005000186	CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.827.000,00
	87958666000135	SECRETARIA DO TURISMO	R\$ 4.000.000,00

